



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72  
Fone: 66-35291066/1119

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021  
02 DE Agosto de 2.021

Aprovado em sessão 02.08.2021

Por 6x1 contra 0 votos favoráveis

Presidente

Dispõe Sobre Restabelecimento Dos Efeitos Da Lei Municipal 1.202/2019 e da Licitação Modalidade Concorrência Nº 001/2019 ( Proc. Adm. Nº 87/2019) Que Dispõe Sobre Alienação De Imóvel Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Decreto Legislativo nº 06/2019 suspendeu os efeitos da Lei Municipal nº 1.202/2019 que autorizou a alienação de bem imóvel público constante da Matrícula 6.042;

**Considerando**, que as irregularidades constantes no Processo Licitatório de alienação do imóvel objeto da Lei nº 1.202/2019 foram sanadas;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam RESTABELECIDOS os efeitos da lei Municipal 1.202/2019.

Art. 2º Ficam reestabelecidos os efeitos jurídicos dos atos do Processo Licitatório nº 87/2019 Modalidade Concorrência Pública cujo Objeto é a alienação do domínio pleno do imóvel público de propriedade do Município de Querência autorizado pela Lei Municipal 1.202/2019.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2.020, revogando-se o Decreto Legislativo nº 06/2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 440/2021  
Data: 03/08/2021 - Horário: 07:06  
Legislativo

TELMO ALVES DE BRITO  
Presidente